

DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve autorizar o afastamento do país da servidora TÂNIA COELLI SOBREIRA DIAS, Pesquisadora da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, para participar da "II Jornada Científica do Centro Internacional e Multidisciplinar de Estudos Épicos - CIMEEP" e dos seminários "Novas linhas de pesquisa sobre autoria, edição e recepção da cultura clássica em obras de autores de língua portuguesa", em Lisboa, Portugal, com ônus limitado, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2020, incluindo trânsito. (Processo nº 72031.000334/2020-89)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar THAIS AMARAL MOURA, matrícula SIAPE nº 1089021, para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor do Departamento de Políticas e Ações Integradas, da Secretaria Nacional de Integração Interinstitucional, deste Ministério, código DAS 101.5, em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria nº 356, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 27 de novembro de 2019, considerando, também, a Portaria/ME nº 191 publicada no DOU de 25 de abril de 2019 e processo SEI nº 01450.005665/2018-10, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação constantes no Anexo I desta portaria, efetivada pela Portaria nº 353, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 29 de novembro de 2019, Seção 2.

Art. 2º - Nomear, o aprovado e classificado no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionado no Anexo II desta Portaria, para cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, com o resultado final homologado pelo Edital nº. 20/2018, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2018:

I - A nomeação que trata o caput, está de acordo com os percentuais estabelecidos nos itens 5.1 e 6.1 do Edital nº. 1/2018, observado rigorosamente a ordem de classificação e distribuição das vagas na forma do Anexo III do mesmo Edital;

II - A distribuição das vagas nas unidades organizacionais do Iphan estão fixadas pela Portaria nº 98 de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, Seção 1.

Art. 3º - A posse do nomeado está condicionada ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e poderá ocorrer em qualquer unidade organizacional do Iphan, localizadas nas capitais das Unidades da Federação.

Parágrafo único. Para a posse em Brasília - DF, o candidato deverá comparecer à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DPA - Sede.

Art. 4º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do Iphan, para a posse, estão disponíveis no sítio do Iphan por meio do link: <http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/266/concurso-iphan-2018>.

Art. 5º - O nomeado deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício contados a partir da posse, nos termos dos Artigos 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 6º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: concurso2018@iphan.gov.br.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

ANEXO I

| UF | Estado | Cargo 1 - Área de Atuação | Classificação | Nome | CPF | Fundamento Legal |
|----|----------------|---------------------------|---------------|--------------------------|-------------|--------------------------------|
| SC | Santa Catarina | Analista I - Área 5 | 6º | FERNANDO MENDES CORDEIRO | 45977127200 | Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90 |

ANEXO II

| UF | Estado | Cargo 1 - Área de Atuação | Classificação | Nome | CPF | Cód. de Vaga |
|----|----------------|---------------------------|---------------|--------------------------|-------------|--------------|
| SC | Santa Catarina | Analista I - Área 5 | 2º | ALEXANDRE JOSE FERREIRA* | 07808090417 | 610394 |

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria nº 356, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 27 de novembro de 2019, considerando, também, a Portaria/ME nº 326 publicada no DOU de 08 de agosto de 2019 e processo SEI nº 01450.005665/2018-10, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a renúncia à classificação da nomeada constante no Anexo I desta portaria, efetivada pela Portaria nº 379, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, Seção 2.

Art. 2º - Nomear, o aprovado e classificado no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionado no Anexo II desta Portaria, para cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, com o resultado final homologado pelo Edital nº. 20/2018, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2018:

I - A nomeação que trata o caput, está de acordo com os percentuais estabelecidos nos itens 5.1 e 6.1 do Edital nº. 1/2018, observado rigorosamente a ordem de classificação e distribuição das vagas na forma do Anexo III do mesmo Edital;

II - A distribuição das vagas nas unidades organizacionais do Iphan estão fixadas pela Portaria nº 218 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, Seção 1.

Art. 3º - A posse do nomeado está condicionada ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e poderá ocorrer em qualquer unidade organizacional do Iphan, localizadas nas capitais das Unidades da Federação.

Parágrafo único. Para a posse em Brasília - DF, o candidato deverá comparecer à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DPA - Sede.

Art. 4º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do Iphan, para a posse, estão disponíveis no sítio do Iphan por meio do link: <http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/266/concurso-iphan-2018>.

Art. 5º - O nomeado deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício contados a partir da posse, nos termos dos Artigos 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 6º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: concurso2018@iphan.gov.br.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

ANEXO I

| UF | Estado | Cargo 3 - Área de Atuação | Classificação | Nome | CPF | Fundamento Legal |
|----|----------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------|---------------------------|
| SC | Santa Catarina | Auxiliar Institucional I - Área 1 | 2º | ANA LUCIA VIEIRA FONTANELLA | 59390905915 | Item 4.3 do Edital 3/2018 |

ANEXO II

| UF | Estado | Cargo 3 - Área de Atuação | Classificação | Nome | CPF | Cód. de Vaga |
|----|----------------|-----------------------------------|---------------|---------------------|-------------|--------------|
| SC | Santa Catarina | Auxiliar Institucional I - Área 1 | 3º | KIN AGUIAR DA COSTA | 05244776983 | 94528 |

